



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 13 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTU0QJYXMDE0NTQ1NDG3NJ

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

#### REF. CONTRATO Nº 060/2024 de 30/01/2024

**OBJETO:** Contratação de locação do imóvel localizado na rua João Hipólito Rodrigues, nº 130, Centro Piatã BA, de propriedade do locador, para servir como espaço para realização das atividades dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo destinado aos usuários das seguintes faixas: crianças de até 6 anos, crianças e adolescentes 06 a 15 anos jovens de 18 a 29 anos adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas de acordo com a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global do contrato em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para o período de 11 (onze) meses.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIATÃ - BA**, CNPJ 16.891.381/0001-86, sito à Rua José Lisboa Xavier, centro, CEP 46.765-000, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a). **GISELE ARAUJO MESQUITA SOARES**, portador(a) de cédula de identidade RG nº 1007608803 e inscrito(a) no CPF sob nº 008.648.585-74, residente à rua Alfredo Soares, centro, s/n, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) **CONTRATANTE** e **AMANDA ARAÚJO MESQUITA SOARES**, brasileira, portador(a) RG 21.598.398-09, residente à rua Alfredo Soares, centro, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de locação do imóvel, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Piatã-BA, 30 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**GISELE ARAUJO MESQUITA SOARES**  
CNPJ n.º 12.097.818/0001-53  
**CONTRATANTE**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**REF. CONTRATO Nº 0233/2023 de 003/04/2023.**

**OBJETO:** locação de um espaço situado a rua Thiago Fernandes com a travessa Cleriston Andrade, nesta cidade de Piatã, com a finalidade de servir de estacionamento da frota de ambulancias do Hospital Municipal Dr. Helio Macedo Araújo.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ - BA**, CNPJ 12.097.818/0001-53, sito à Loteamento Jardim Catedral, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a). **IGOR TELES SILVA**, CPF - 032.758.755-58, RG 1000576329, residente à Loteamento Chapada, avenida Mucugê, casa Piatã - BA, AV. Mucugê, casa, Piatã - BA, centro, CEP 46.765-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **VICTOR MANOEL SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador(a) de cédula de identidade RG nº 15879180-05, inscrito(a) no CPF sob nº 106.535.955-14, residente e domiciliado(a) na rua Major Telesphoro Herminio Pereira ,centro, Piatã - BA., contratada, resolve:

**CLAÚSULA ÚNICA:** Fica **RESCINDIDO**, a partir desta data, o contrato de prestação de serviço, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 30 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**IGOR TELES SILVA**  
**CONTRATANTE**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**REF. CONTRATO Nº 0072/2023 de 09/01/2023.**

**OBJETO:** locação de um imóvel situado à Praça Castro Alves, 02, centro para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, no distrito de Cabralia, neste Município.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIATÃ - BA**, CNPJ 16.891.381/0001-86, sito à Praça Izidro Viana, 30, centro, CEP 46.765-000, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal **RONALDO DE SOUZA**, portador(a) de cédula de identidade RG nº 28.802.411-4 e inscrito(a) no CPF sob nº 889.543.075-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **JOLIVAR PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador(a) de cédula de identidade RG nº 2025759, inscrito(a) no CPF sob nº 377.808.755-04, residente e domiciliado(a) na Praça Castro Alves, 02, centro, distrito de Cabralia Piatã - BA., contratada, resolve:

**CLAÚSULA ÚNICA:** Fica **RESCINDIDO**, a partir desta data, o contrato de aluguel, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 31 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**RONALDO DE SOUZA**